

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES BOLSISTAS DO CURSO ESPECIAL PRÉ-VESTIBULAR/UEL – (2026.1) Edital PROEX nº 074/2026

A Coordenação do Curso Especial Pré-Vestibular da Universidade Estadual de Londrina (CEPV-UEL), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece normas para a seleção de instrutores para o ano de 2026, o qual entra em vigor na data de sua publicação.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas no período de **16 de março a 10 de abril de 2026**, até as 20h.

1.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UEL, **exceto aqueles que estiverem no último ano do curso de graduação ou matriculados em cursos de pós-graduação**.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição disponível no Instagram do Curso Especial Pré-Vestibular da UEL (@cepvue) ou no site oficial do curso: <https://sites.uel.br/cursinho/> e preencher todos os dados solicitados.

1.4. Juntamente com o formulário de inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos **pessoalmente** no CEPV-UEL:

- 1 (uma) **Cópia** do documento de identidade oficial com foto;
- 1 (uma) **Cópia** do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 1 (uma) **Cópia** do comprovante de residência atual;
- 1 (uma) **Cópia** do comprovante de matrícula ou grade curricular da UEL (sem carimbo da PROGRAD);
- 1 (uma) **Cópia** do currículo vitae ou Lattes atualizado;
- 1 (uma) **Cópia** do Formulário de Inscrição preenchido e assinado.

1.5. **Obs:** A entrega da documentação será realizada no **CEPV-UEL** (prédio do PDE) entre **16 de março e 10 de abril de 2026**, das **14h às 20h**, de segunda a sexta-feira. **Não serão aceitas inscrições ou documentos fora do prazo estipulado ou que estejam faltando.**

1.6. Após a verificação e conferência dos documentos, o candidato receberá confirmação de inscrição via e-mail.

1.7. O formulário de inscrição estará disponível para download e preenchimento no site do CEPV-UEL e deverá ser entregue junto com os documentos solicitados na Secretaria do CEPV-UEL: <https://docs.google.com/document/d/1ck44BnewD19h5MkbtV7ohl9rK25Wduckyjd186LZH5Q/edit?usp=sharing>

1.8. **Importante:** A inscrição será considerada **válida** somente após a entrega dos documentos completos. Erros ou omissões nos dados poderão resultar na desclassificação do candidato.

1.9. **Responsabilidade do Candidato:** Manter seus dados atualizados durante e após o processo seletivo. Caso haja necessidade de atualização, o candidato deve entrar em contato pelo e-mail: novosinstrutores.cepv@gmail.com.

1.10. A carga horária semanal para instrutores bolsistas é de 30 horas, englobando todas as atividades programadas, como o tempo de lecionar as aulas, a permanência, a reunião mensal aos sábados e outras atividades propostas pela coordenação.

1.11. O valor da bolsa mensal é de R\$ 800,00.

2. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessitar de atendimento especial deverá indicar o tipo de necessidade no espaço determinado para essa finalidade e, em seguida, entregar juntamente com a documentação de inscrição o requerimento de atendimento especial (assinado), acompanhado dos seguintes documentos:

- Atendimento para necessidade especial: atestado/laudo médico, legível e recente, (até com a identificação da entidade declarante, assinatura e nº de registro do CRM do médico responsável). O documento deve conter o nome completo do(a) candidato(a), o código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), a espécie e o grau ou nível da deficiência, além da justificativa médica para o atendimento especial solicitado.
- Solicitação de tempo adicional: caso o candidato necessite de até 1 hora a mais para a realização da prova, deve apresentar justificativa do médico especialista da área.
- O arquivo para ser preenchido e entregar juntamente com a documentação da inscrição está disponível neste arquivo
<https://docs.google.com/document/d/1D0TvQ7uVbhOPN0spqHsM8X4oi686er2y/edit?usp=sharing&oid=109112851645158626644&rtpof=true&sd=true>

Os pedidos serão analisados pela organização do certame e, caso aprovados, o candidato será informado sobre as condições do atendimento especial antes da data da prova.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para cadastro reserva nas seguintes áreas:

Artes, Biologia, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, Gramática, História, Inglês, Literatura, Matemática, Química, Redação, Sociologia.

3.2. As vagas são suplementares, com disponibilidade a partir do ano letivo de 2025, conforme as necessidades da equipe do CEPV-UEL, obedecendo à ordem de classificação final dos candidatos.

3.3. Limitação de Inscrição:

3.3.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma área disciplinar.

3.3.2. Caso o candidato se inscreva em mais de uma área, sua inscrição será desconsiderada.

3.4. Atribuições:

3.4.1. Os candidatos selecionados para as vagas de cadastro reserva poderão ser convocados ao longo do ano letivo conforme a necessidade do curso e a disponibilidade de vagas.

3.4.2. A convocação será feita por e-mail e/ou Whatsapp, sendo a resposta obrigatória dentro de um prazo de 3 dias úteis.

3.5. Prazo para validade:

3.5.1. A validade desta seleção de vagas será de **1 (um) ano**, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada conforme a demanda.

4. DO PROGRAMA

4.1. O processo seletivo será realizado em **três etapas: eliminatórias e classificatórias**, conforme descrito abaixo:

- 4.1.1. A 1ª etapa será uma **prova teórica específica da disciplina**, na qual serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.1.2. Na 2ª etapa, esses candidatos (aprovados na 1ª etapa) farão a **prova didática**, em local, dia e horário a ser comunicado via e-mail, na qual serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.1.3. A 3ª etapa constará de uma **entrevista e análise de currículo**, em local, dia e horário a ser comunicado via e-mail, na qual serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Obs.: A Classificação final constituirá na média final obtida nas 3 (três) etapas.

5. DAS ETAPAS

5.1. Prova Teórica

5.1.1. A prova teórica será **classificatória e eliminatória**, sendo exigido **nota mínima de 7,0 (sete)** para aprovação.

5.1.2. A **data da realização** da prova será **25 de Abril de 2026** (Sábado), no **horário das 09h00min às 12h00min**, na sala de aula do CEPV-UEL, localizada no prédio do PDE (Programa de Desenvolvimento Educacional).

5.1.4. Os candidatos devem chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, **portando um documento oficial com foto e caneta azul ou preta de corpo transparente**. O candidato que **não apresentar a documentação** exigida na data da realização da prova teórica não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do processo de seleção.

5.1.5. O candidato que chegar atrasado no horário de início da prova será automaticamente eliminado do processo de seleção.

5.1.6. Os documentos aceitos para a realização da prova são:

-
- **RG (Registro Geral)** – Carteira de Identidade emitida por órgãos estaduais ou federais
 - **CNH (Carteira Nacional de Habilitação)** – Desde que esteja dentro da validade e tenha foto
 - **Passaporte** – Documento válido para identificação, desde que não esteja com a validade expirada.
 - **Carteira de Trabalho (CTPS – modelo digital não é aceito)**
 - **Carteira de Identidade Profissional** – Emitida por órgãos como OAB, CRM, CREA, etc.
 - **Carteirinha Estudantil da UEL** – Pode ser aceita, desde que não esteja com o prazo de validade vencido. (modelo digital é aceito).

Observação: Fotocópias e documentos rasurados ou ilegíveis não são aceitos.

5.1.7. Durante a realização da prova teórica, os candidatos não poderão levar as provas consigo ao final. Será permitida apenas a retirada, no dia da prova, dos dois temas para a banca didática e do canhoto com o gabarito das questões objetivas, no qual os candidatos deverão marcar suas respostas. As questões dissertativas não poderão ser acompanhadas de qualquer tipo de informação adicional. A retirada de qualquer material não autorizado durante a prova resultará na desclassificação do candidato.

5.1.8. O tempo mínimo de permanência para a realização da prova será de 1 hora, a contar a partir do momento em que os fiscais autorizarem o início. O tempo máximo de realização da prova será de 3 horas, incluindo o tempo necessário para transferir as respostas para os gabaritos.

5.1.9. O modelo das questões da prova será de múltiplas alternativas (A, B, C, D e E), com apenas uma resposta correta para cada questão.

5.1.10. Serão **convocados** para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira etapa do processo.

5.1.11. O resultado da prova teórica será divulgado em edital no site da PROEX, na Secretaria do CEPV/UEL e na bio do Instagram do CEPV (@cepvue), no dia **11 de maio de 2026**, após às 18h.

5.1.12. O gabarito será disponibilizado por 24 horas a partir da divulgação do resultado.

5.1.13. Qualquer Recurso terá até 24 horas a partir da publicação do resultado dos aprovados, e deverá ser encaminhado por eprotocolo ao Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, Prof. Dr. Paulo Liboni, que o encaminhará à Comissão de Seleção.

5.1.14. O edital com as **inscrições homologadas** será divulgado no dia **15/04/2026, após as 18h**, no site da PROEX (<https://sites.uel.br/proex/editais/>), site/Instagram do CEPV e na secretaria do CEPV.

5.2. Conteúdo da Prova

5.2.1. A prova consistirá em questões objetivas e dissertativas, abordando os conteúdos específicos da disciplina escolhida pelo candidato.

5.2.2. O conteúdo da prova será de acordo com o manual do candidato do vestibular da UEL, ano 2025, conforme especificado no item 11 - Programa das disciplinas.

5.3 Prova Didática (Simulação de Aula)

5.3.1. Os candidatos classificados na 1ª etapa participarão de uma prova didática, onde deverão apresentar uma simulação de aula.

5.3.2. Para a prova didática, será sorteado na hora **1 (um)** dos 2 (dois) temas **apresentados no final da prova teórica**, referentes à disciplina pretendida.

5.3.3. A prova didática terá duração máxima de 20 minutos.

5.3.4. A banca examinadora não tem por obrigação divulgar os critérios em que os candidatos serão avaliados.

5.3.5. Serão disponibilizados os seguintes recursos para a apresentação da aula: Quadro branco, giz/caneta para quadro branco, apagador, com possibilidade de uso de notebook (responsabilidade do candidato) e projetor multimídia.

5.3.6. Os critérios de avaliação da prova didática são compostos de critérios gerais (7,0 pontos) e específicos de cada área (3,0 pontos).

5.3.7. Para o plano de aula (banca didática), será disponibilizado o modelo, cujo candidato/a tem que obrigatoriamente segui-lo e trazer 3 cópias (impressas) de cada tema no dia da sua banca.

5.3.8. O **modelo de plano de aula**, o candidato/a deverá fazer o download e preenchê-lo de acordo com o planejamento de sua aula. Caso o candidato/a traga outro modelo de Plano de Aula e/ou não apresentar no dia da sua banca avaliadora perderá 2,0 (dois pontos) na nota referente a 2ª etapa. O link para realizar o download é:

[Cópia de PLANO DE AULA CEPV NOVOS INSTRUTORES.docx](#)

5.3.9. Após a realização das provas didáticas, os candidatos responderão a algumas questões referentes à aula apresentada. A banca examinadora observará, sobretudo, se o candidato possui as habilidades e características próprias ao trabalho de preparação de alunos para o exame vestibular.

5.3.10. A lista com os candidatos aprovados na prova didática estará disponível em edital no site da PROEX (<https://sites.uel.br/proex/editais/>), na secretaria do CEPV, na bio do Instagram do CEPV (@cepvuel) e no site no dia **08/06/2025, após às 18h. Nesta etapa NÃO SERÁ PERMITIDO RECURSO.**

5.3.11. Serão classificados para a terceira etapa somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)** na segunda etapa.

3ª Entrevista

5.4.1. Os candidatos classificados nas duas primeiras etapas serão submetidos à **entrevista (3ª etapa)**, quando poderão ser solicitadas informações complementares e esclarecimentos sobre:

- Prova didática;
- Histórico escolar;
- Currículo;
- Outras informações pertinentes à função pretendida.

5.4.2. A entrevista ocorrerá em local, data e horário a serem informados via e-mail, sob responsabilidade do candidato manter atualizado.

5.4.3. A entrevista terá como objetivo avaliar a motivação, competência didática e aptidão do candidato para o cargo.

5.4.4. Para desempate na entrevista, serão considerados os seguintes critérios seguindo a ordem: 1º) Disponibilidade de horário; 2º) O candidato que estiver cursando licenciatura; 3º) O candidato que possuir maior tempo de vínculo a cumprir na graduação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A pontuação dos candidatos será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas nas seguintes etapas:

- **Prova teórica** (peso 1);
- **Prova didática** (peso 1);
- **Entrevista** (peso 1).

6.2. **Serão considerados aprovados** os candidatos que atingirem uma **média final igual ou superior a 7,0 (sete)** em todas as etapas da seleção.

6.3. **Em caso de empate** nas notas finais, os seguintes critérios serão aplicados, na ordem de prioridade:

- 1º) **Disponibilidade de horário** para o desempenho das atividades;
- 2º) O candidato que **estiver cursando licenciatura** na área da disciplina para a qual se inscreveu;
- 3º) O candidato que **possuir maior tempo de vínculo** com a UEL ou com o programa de graduação.

6.4. As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade do CEPV-UEL. Os candidatos devem manter seus dados de contato (e-mail e telefone) atualizados para eventuais convocações futuras.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **26 de JUNHO de 2026, após às 18h00**, nos seguintes canais oficiais: Secretaria do CEPV-UEL, Site oficial do CEPV-UEL, site oficial da PROEX (<https://sites.uel.br/proex/editais/>) e Instagram do CEPV (@cepvuel).

7.2. Os candidatos aprovados deverão acompanhar a publicação do resultado e seguir as orientações para a efetivação da vaga, conforme indicado no edital.

7.3. O CEPV-UEL não se responsabiliza por informações incorretas ou desatualizadas fornecidas pelos candidatos. Assim, é fundamental que os inscritos mantenham seus dados de contato atualizados (e-mail e telefone) para eventuais comunicados.

8. DA CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

8.1. O candidato deve estar **regularmente matriculado** em um curso de graduação da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e manter sua matrícula **ativa** durante todo o período da bolsa.

8.2. Não poderão ser contratados como bolsistas os candidatos que estiverem no último ano do curso de graduação ou em Pós-Graduação.

8.3. **Caso seja identificado qualquer dado inverídico** em qualquer etapa do processo seletivo, o CEPV-UEL **poderá cancelar e desclassificar o candidato a qualquer momento**, independentemente da fase em que se encontre.

8.4. O bolsista deverá cumprir a carga horária estabelecida, 30 horas semanais e participar das atividades oferecidas pelo CEPV-UEL e atender às diretrizes institucionais do programa.

8.5. Em caso de desistência ou descumprimento das regras estabelecidas, o candidato será substituído conforme a lista de classificados, respeitando a ordem de classificação.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CEPV-UEL 2026.1*

Etapas	Data	Horário	Local
Período de Inscrição	16/03/2026 a 10/04/2026	Online	Online (Instagram/Site)
Entrega da Documentação	16/03/2026 a 10/04/2026	14h às 20h	CEPV-UEL (Prédio PDE) (Presencial)
Homologação das Inscrições	15/04/2026	Após as 18h	Secretaria/Instagram/Site CEPV e PROEX
Prova Teórica	25/04/2026	9h às 12h	CEPV-UEL (Prédio PDE)
Divulgação do Gabarito	11/05/2026	Após 18h (disponível por 24h)	Instagram/Site CEPV
Resultado da Prova Teórica	11/05/2026	Após as 18h	Secretaria/Instagram/Site CEPV e PROEX

Realização das Bancas Didáticas	19/05/2026 a 05/06/2026	A definir	CEPV-UEL (Prédio PDE)
Resultado da Banca Didática	08/06/2026	Após as 18h	Secretaria/Instagram/Site CEPV e PROEX
Realização das Entrevistas	10/06/2026 a 19/06/2026	A definir	CEPV-UEL (Prédio PDE)
Resultado Final	26/06/2026	Após as 18h	Secretaria/Instagram/Site CEPV e PROEX

*O CEPV-UEL reserva-se o direito de modificar as datas dos resultados mediante aviso prévio pelos canais oficiais.

*Todos os horários informados neste edital são referentes ao horário oficial de Brasília/DF.

Para dúvidas adicionais, os candidatos devem consultar os canais de atendimento disponibilizados neste edital.

Londrina, 12 de março de 2026.

Profa. Dra. Zilda Aparecida de Freitas Andrade
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Sociedade